

# FATOR X



**Definição: Instrumento para estimular, dimensionar e compartilhar ganhos de eficiência.**

Eficiência considerando-se incremento da produção com a utilização de quantidade igual ou até menor de insumos.

Estímulo como incitamento para se alcançar determinado fim.

Dimensionamento entendido como o elenco de instrumentos e parâmetros para se apurar e quantificar o ganho.

Compartilhamento para levar à sociedade (clientes) parte dos benefícios observados.



A metodologia padrão de cálculo do Fator X define os elementos das operações das empresas e o padrão de medição, considerando-se a produtividade dos fatores. Depois, se estabelece a meta de eficiência, que pode ser tomada isoladamente ou por uma média de todas as empresas do setor. A atuação preferencial do Fator X, é como redutor do índice de reajustamento contratual. No caso em comento, o IGP - M (Índice Geral de Preços de Mercado).

## CONTRATO

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é a exploração, pela CONCESSIONÁRIA, dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado no Estado do Rio de Janeiro, cujos termos da concessão foram aprovados pelo Decreto nº 23.227, de 12 de junho de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado, parte I, pg. 1, edição de 13 de junho de 1997.

(...)

§3º. Na prestação dos serviços a CONCESSIONÁRIA procurará sempre a satisfação de seus clientes, obedecendo aos princípios da eficiência, regularidade, continuidade, segurança, qualidade, generalidade, atualidade, cortesia com os consumidores e **modicidade das tarifas**.



## CLÁUSULA SÉTIMA

### TARIFAS

As tarifas para distribuição

de gás canalizado terão como limites máximos os valores indicados no ANEXO I do presente instrumento, que são indicados já considerada a alíquota de 12% (doze por cento) do ICMS.

(...)

§2º. Os limites tarifários serão revistos a cada 5 (cinco) anos, com base no custo dos serviços, incluída a remuneração do capital, considerando-se, ainda, a **necessidade de estímulo ao aumento da eficiência operacional através da redução de custos, a evolução efetiva desses custos, e da produtividade da CONCESSIONÁRIA e do setor de gás.**



## PROPOSTA DELOITTE

A Consultoria propôs um modelo para captar os ganhos de produtividade, baseados no Fluxo de Caixa Descontado, sugerindo parâmetros tais como a receita tarifária, os dados de OPEX, CAPEX e BRAi, aplicando-os a um diagrama de fluxo de caixa. A fórmula paramétrica proposta é:

$$X = W * (1 + VI)$$

Onde:

X = fator de eficiência;

W = Redutor da receita anual da margem inicial da Concessionária;

VI = Variação do IGP-M (inflação) no período estudado.



## **GRUPO DE TRABALHO**

O Grupo de Trabalho acolheu as premissas da Consultoria e sugeriu aos Relatores dos processos revisionais que houvesse novo debate em processo específico, prevendo Consulta e Audiência públicas, cujas contribuições seriam apreciadas na montagem e implantação da metodologia a ser incorporada ao Contrato de Concessão.